

Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.728

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 2.570.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 243ª reunião ordinária, realizada em 06 de junho de 2005, no uso de suas atribuições legais,

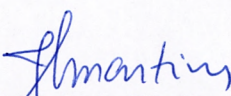
Considerando o que determina a Resolução CUNI nº 416, de 02 de dezembro de 1997, o Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e a Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002;

considerando a solicitação constante do OF.DEEDU/ICHS Nº 054/2005, datado de 18 de maio deste ano, e a documentação do processo UFOP nº 1.104/2004-0,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de 1º de julho de 2005, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 041/2004, homologado pela Resolução CEPE nº 2.570, de 29 de junho de 2004, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, área **Fundamentos da Educação**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, as candidatas **Rosana Areal de Carvalho** e **Glícia Salviano Gripp**.

Ouro Preto, em 06 de junho de 2005.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

